

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2008	
ACEITO EM	/	/2008	
APROVADO EM	/	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI - PLV Nº 16 /2008

PROTOCOLADO SOB Nº 422 /2008

EM 18 /02 /2008

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador do Partido Comunista do Brasil – PCdoB, Julio Cezar Jorge Martins, vem pelo presente requerer que seja recebido, encaminhado as Comissões Técnicas e ao Plenário o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a denominação de Coronel Joaquim Teixeira Nunes, uma via publica na cidade do Rio Grande.”

Art. 1º - Fica denominada “Coronel Joaquim Teixeira Nunes” uma via publica na cidade do Rio Grande.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

A justificativa e fundamentação serão feitos em plenário.

Rio Grande, 18 de fevereiro de 2008.

Vereador Julio Martins
Líder da Bancada do PCdoB



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. nº 253/08
Proc. 422/08

Rio Grande, 11 de março de 2008.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. José Claudino Alves Saraiva
Presidente

ANEXO: Dispõe sobre a denominação de Coronel Joaquim Teixeira Nunes uma via pública do município.

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta



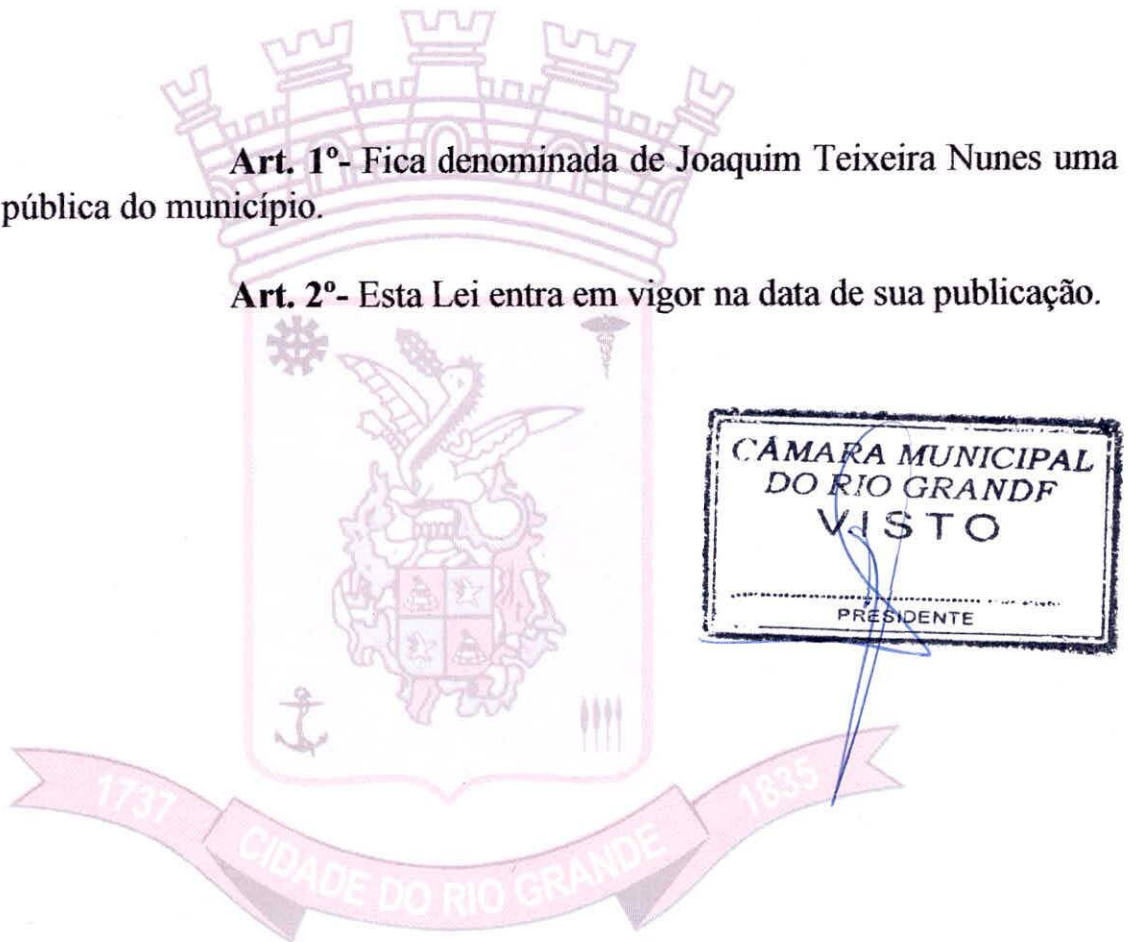
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CORONEL JOAQUIM TEIXEIRA NUNES, UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Art. 1º- Fica denominada de Joaquim Teixeira Nunes uma via pública do município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

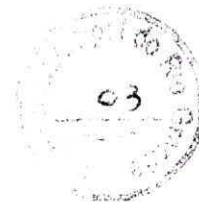




Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 6.519, DE 25 MARÇO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
CORONEL JOAQUIM TEIXEIRA
NUNES, UMA VIA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Joaquim Teixeira Nunes uma via pública do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 25 de março de 2008.


JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc: SMF/CSCI/CMRG/Publicação/PJ/SMCP

Relatório de Votação Nominal

Sessão

Tipo: Ordinária

Número: 8149

Data: 10/03/2008

Votação Nominal

Número: 422/2008

Título: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CORONEL JOAQUIM TEIXEIRA NUNES, UMA VIA PÚBLICA NA CIDADE DO

Observ.:

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
CARLOS FIALHO MATTOS	PPS	SIM
CLAUDIO COSTA	PT	SIM
JAIR RIZZO FERREIRA	PL	SIM
JULIO CEZAR JORGE MARTINS	PCDOB	SIM
JURANDIR PEREIRA	PTB	SIM
MOISES MARIMON	PSDB	SIM
NINA	PMDB	SIM
PAULO RENATO MATTOS GOMES	PPS	SIM
SURAMA SANTOS	PSDB	SIM
Wilson Batista Duarte Silva	PMDB	SIM

Resultado

Sim: 10

Não: 0

Abst.: 0

Total: 10

Presidente	1° Vice-presidente	2° Vice-presidente	1° Secretário	2° Secretário